



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023**

**PROTOCOLO Nº. 61604/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2023**

**Objeto:** aquisição de Saibro (Solo residual arenoso-argiloso, podendo conter pedregulhos, proveniente de alteração de rochas graníticas ou gnáissica do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 100/2023, solicitado via e-mail em 24 de novembro de 2023.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 71227/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE**  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**MEMORANDO Nº 089/2023 – SMOP**

**Para: A Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Esclarecimento PE 100/2023**

**Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2023.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MC Consultoria e Assessoria em Licitações, protocolo nº 71227/2023, relacionado ao pregão eletrônico 100/2023, abordando a seguinte questão:

**PERGUNTA 1:** Para atender à letra "a" do item 13.4.8.1 (conforme destacado acima), é aceitável a apresentação de um TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as empresas MINERADORA e REVENDEDORA?

Considerando o disposto no item 13.4.8.1 do edital, a seguir apresentamos de forma clara os documentos exigidos:

13.4.8 Documentações complementares específicas para empresas proponentes que não são mineradoras e fornecem através de revenda:

13.4.8.1 Empresas que não são mineradoras e fornecem o item através de revenda devem apresentar, durante a sessão e junto aos demais documentos de habilitação, bem como ao longo de todas as entregas do material durante a execução do contrato:

a) Contrato que comprove o vínculo da empresa com a mineradora.

Justificamos manter o item 13.4.8 por razões técnicas. Em licitações anteriores, a ausência dessa exigência para as empresas vencedoras resultou no descumprimento do contrato, acarretando prejuízos no desenvolvimento das atividades da Secretaria.

Alexandre Tramontina Gravena  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6810/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**MEMORANDO Nº 090/2023 – SMOP**

**Para: A Comissão Permanente de Licitações**  
**Referente: Esclarecimento PE 100/2023**  
**Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2023.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MC Consultoria e Assessoria em Licitações, protocolo nº 71227/2023, relacionado ao pregão eletrônico 100/2023, abordando a seguinte questão:

**PERGUNTA 2:**

Somente os descritos no edital item.

13.4.8 Documentações complementares específicas para empresas proponentes que não são mineradoras e fornecem através de revenda:

**Cristiane De Castro Costa**  
**Assistente Administrativo**  
**Matricula nº 352623**  
**Gestor do contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2023.

**Geovana Maria Cordeiro**

Equipe de Apoio/Diretora de Compras e Licitações